



PORTARIA COREN-PR Nº 931 DE 02 DE JULHO DE 2025

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004749/2025-07;

CONSIDERANDO a Campanha de Vacinação contra Influenza 2025;

CONSIDERANDO a colaboração do Coren/PR com a Secretaria de Saúde de Curitiba e com a sociedade paranaense;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar equipe de capacitadores para a Campanha de Vacinação contra a Influenza nas dependências da sede do Coren/PR:

Mario Gilberto Jesus Nunes– Coordenador;

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos - Sub-coordenadora;

Eugenia Svistak – Capacitadora;

Emanuel José Teixeira Gottlich - Capacitador

Art.2º É competência do Coordenador emitir convocatória para os capacitadores conforme a necessidade da campanha de vacinação;

Art.3º Na ausência do coordenador, caberá à sub-coordenadora emitir as convocatórias aos capacitadores.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Presidente em Exercício - Portaria 915-2025

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren-PR nº 955.458

Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Presidente em Exercício**, em 02/07/2025, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 03/07/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889040** e o código CRC **354D4A3C**.

Referência: Processo nº 00239.004749/2025-07

SEI nº 0889040

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br